



		MUNICIPAL	FEDERAL	TOTAL
J	SALDO ANTERIOR	R\$ 48.280,26	R\$ 704,90	R\$ 48.985,16
U	RECEITAS DE CONVÊNIO	R\$ 255.677,96	R\$ 23.149,39	R\$ 278.827,35
L	RECEITAS PRÓPRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 380,95	R\$ -	R\$ 380,95
.	DESPESAS DO MÊS	-R\$ 263.137,13	-R\$ 23.650,20	R\$ -
2	SALDO DE ACORDO COM O BANCO	R\$ 41.202,04	R\$ 204,09	R\$ 41.406,13
3				
	SALDO DE ACORDO COM A CONTABILIDADE	R\$ 41.202,04	R\$ 204,09	R\$ 41.406,13

-R\$ 0,00

		MUNICIPAL	FEDERAL	TOTAL
A	SALDO ANTERIOR	R\$ 41.202,04	R\$ 204,09	R\$ 41.406,13
G	RECEITAS DE CONVÊNIO	R\$ 261.277,96	R\$ 23.149,39	R\$ 284.427,35
O	RECEITAS PRÓPRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	RECEITAS DE CAPITAL	-R\$ 148,77	R\$ -	-R\$ 148,77
.	DESPESAS DO MÊS	-R\$ 290.188,81	-R\$ 23.254,00	-R\$ 313.442,81
2	SALDO DE ACORDO COM O BANCO	R\$ 12.142,42	R\$ 99,48	R\$ 12.241,90
3				
	SALDO DE ACORDO COM A CONTABILIDADE	R\$ 12.142,42	R\$ 99,48	R\$ 12.241,90

		MUNICIPAL	FEDERAL	TOTAL
S	SALDO ANTERIOR	R\$ 12.142,42	R\$ 99,48	R\$ 12.241,90
E	RECEITAS DE CONVÊNIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
T	RECEITAS PRÓPRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,47	R\$ -	R\$ 0,47
.	DESPESAS DO MÊS	-R\$ 8.819,36	R\$ -	-R\$ 8.819,36
2	SALDO DE ACORDO COM O BANCO	R\$ 3.323,53	R\$ 99,48	R\$ 3.423,01
3				
	SALDO DE ACORDO COM A CONTABILIDADE	R\$ 3.323,53	R\$ 99,48	R\$ 3.423,01

		MUNICIPAL	FEDERAL	TOTAL
O	SALDO ANTERIOR	R\$ 3.323,53	R\$ 99,48	R\$ 3.423,01
U	RECEITAS DE CONVÊNIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
T	RECEITAS PRÓPRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 13,65	R\$ -	R\$ 13,65
.	DESPESAS DO MÊS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	SALDO DE ACORDO COM O BANCO	R\$ 3.337,18	R\$ 99,48	R\$ 3.436,66
3	SALDO DEVOLOVIDO	-R\$ 3.337,18	-R\$ 99,48	-R\$ 3.436,66
	SALDO DE ACORDO COM A CONTABILIDADE	-R\$ 0,00	-R\$ 0,00	-R\$ 0,00

CONFERENCIA CONV 08/2023	
COM A JAQUELINE PARA PAGAR	R\$ 31.771,08
PAGAS NO DIA 03/07/2023	R\$ 3.009,91
NA PASTA PARA PAGAMENTO	R\$ 825,00
PAGAS DE JANEIRO A JUNHO DE 2023	R\$ 133.904,45
	R\$ 169.510,44
CONVENIO = 30.000,00 X 7 MESES	R\$ 210.000,00
SALDO ATE 31/07/2023	R\$ 40.489,56

-R\$ 916,57



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

DECLARAÇÃO – DEVOLUÇÃO DE SALDO TERMO DE CONVÊNIO 08/2022

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, representada por sua Gestora, senhora Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, e-mail institucional [adminstracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br), DECLARA, para fins de encerramento do Termo de Convênio 08/2022 – serviços de pronto atendimento, que depositou os saldos remanescentes do Termo de Convênio 08/2022 e seus ajustes, na conta corrente abaixo relacionada:

Valor	Descrição da conta
R\$ 3.337,18 (depósito em 31/10/2023)	Banco do Brasil – agencia 3156-9, conta 135067-6 Prefeitura Municipal de Ipuã. Recurso Municipal.
Valor	Descrição da conta
R\$ 99,48(depósito em 31/10/2023)	Caixa Economica Federal – agencia 1202, conta 624025-9, Fundo Municipal de Saúde de Ipuã, CNPJ 11.369.190/0001-35. Recurso Federal.

Ipuã – SP em, 31 de outubro de 2023.

Mírian Aparecida Girolamo dos Santos
Gestora